

EMENDA N.º 08 / CCJ (MODIFICATIVA)

Ao PROJETO DE LEI Nº 649/2015, que "altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, e dá outras providências".

Dê-se ao artigo 4º da proposição a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação, quanto às alterações promovidas na Lei n.º 3.830, de 14 de março de 2016;

II – em 1º de janeiro de 2016, quanto à alteração promovida na Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996."

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

N.º _____ / _____
FOLHA _____ RUBRICA _____